



Protocolo nº 688/2025

Data: 21/02/2025

PROJETO DE LEI 002/2025.

248000
Assinatura do Funcionário

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

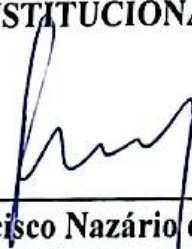
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 302 1014 3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA
Fonte 16320000 – Transferências do Estado Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde
3390.30 99 Material de Consumo.....50.000,00
SubTotal50.000,00
TOTAL50.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB,
em 18 de Fevereiro de 2025



Francisco Nazário de Oliveira
Prefeito Constitucional